



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Odair Augusto Basso

EMENTA: Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de dois redutores de velocidade (lombadas) na via que conecta a ponte da Comunidade de São Marcos à fábrica de doce, no Município de Alfredo Chaves (ES), mediante estudo técnico para definição dos locais mais apropriados.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize um estudo técnico e providencie a instalação de dois redutores de velocidade (lombadas), com a devida sinalização, na via que compreende o trecho entre a ponte da Comunidade de São Marcos e a fábrica de doce, neste Município de Alfredo Chaves.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo primordial salvaguardar a segurança e a integridade física dos moradores e usuários da via que liga a ponte da Comunidade de São Marcos à fábrica de doce. Este trecho, em particular, tem sido palco de preocupações constantes devido ao tráfego de veículos em velocidades excessivas, o que representa um risco iminente de acidentes para pedestres, ciclistas e demais condutores.

A instalação de redutores de velocidade é uma medida comprovadamente eficaz para mitigar esses riscos, forçando os motoristas a reduzirem a velocidade e, conseqüentemente, diminuindo a probabilidade e a gravidade de colisões. A solicitação de um estudo prévio por parte do Executivo Municipal é fundamental para que a localização exata das lombadas seja determinada de forma técnica e estratégica, garantindo sua máxima eficiência e minimizando qualquer impacto negativo na fluidez do trânsito, ao mesmo tempo em que atende à necessidade de segurança da comunidade.

A segurança viária é um direito de todos e um dever do Poder Público. A implementação desta medida contribuirá significativamente para a tranquilidade dos moradores da região e para a prevenção de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro para todos que utilizam essa importante via.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 10 de outubro de 2025.

ODAIR AUGUSTO BASSO
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em 10/10/2025 09:13

Checksum: **A3ECD5B23B90DE1A8A1520CAA8B1509C7316D07EE2E9C44731B4E4EEBAFC5103**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.